




ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUERÉ

**PORTARIA Nº 05/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
O Presidente da Câmara Municipal no exercício de suas Atribuições Certifica que (ANO) <u>PORTARIA</u>	
nº <u>05</u> de <u>2021</u> Foi fixado	
No Placard de publicações da CÂMARA MUNICIPAL DE DUERÉ - TOCANTINS nesta data <u>19/01/2021</u>	
	

*Dispõe sobre o horário de expediente, no âmbito do Poder Legislativo, e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUERÉ**, Estado do Tocantins, usando de suas legais atribuições.

**CONSIDERANDO** a necessidade de redução de custos das atividades legislativas da Câmara Municipal de Dueré e atendendo os princípios da economicidade e efetividade que regem a Administração Pública.

**CONSIDERANDO** que as Sessões Ordinárias, bem como a ordem do dia se realizam as quintas-feiras.


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer que o expediente da Câmara Municipal será das 07:00 às 12:00 horas, no período de 04 de Janeiro à 31 de Dezembro 2021.

**Art. 2º.** Estabelecer ainda que o expediente da Câmara Municipal as quintas-feiras que houver sessões ordinárias, será das 07:00 às 13:00 horas.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dueré**, 04 de Janeiro de 2021.

**PUBLICA-SE;**  
**REGISTRA-SE.**



Wagner Martins Santana  
Ver/Presidente